Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando 01/2022 encaminhado pela Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 62/2022,

R E S O L V E : -

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2022, o prazo para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Portaria-78-2022

Relatório de auditoria final 2022-08-16

Criado em:	2022-08-16
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAPL1W7T4UVkUkGWj6EDAXyfXdv3yWMewd

Histórico de "Portaria-78-2022"

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-08-16 - 20:22:15 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-08-16 - 20:22:39 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-08-16 - 20:24:24 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-08-16 - 20:24:24 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-08-16 - 20:24:24 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign